



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.042.826/0002-83

Certidão nº: 34829087/2020

Expedição: 30/12/2020, às 08:04:40

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.042.826/0002-83**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000357-31.2017.5.06.0021 - TRT 06ª Região \*\***

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.042.826/0002-83  
**Razão Social:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA  
**Endereço:** RUA JOAQUIM PLACIDO DA SILVA 225 / ILHA DE SANTA MARIA / VITORIA /  
ES / 29040-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2020 a 11/01/2021

**Certificação Número:** 2020121301215470512117

Informação obtida em 30/12/2020 08:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 12.042.826/0001-00 - TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA

Período: 01/01/2020 a 30/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
5BD8.CEF2.BEEB.BCD2	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2020 14:06:10	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc"> (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc</a>
F984.B1A5.5E8D.5ADA	Positiva com efeitos de negativa	06/03/2020 14:16:20	02/09/2020	Válida Prorrogada até 31/12/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda"> (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda\</a>
651B.6F9E.B771.1B92	Positiva com efeitos de negativa	06/03/2020 10:35:53	02/09/2020	Válida Prorrogada até 31/12/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun"> (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun</a>
4D49.59E2.13F1.9CA5	Positiva com efeitos de negativa	05/03/2020 19:01:18	01/09/2020	Válida Prorrogada até 30/12/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi"> (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi</a>
AEB3.C0A2.8FB6.07B3	Positiva com efeitos de negativa	04/03/2020 16:23:34	31/08/2020	Expirada Prorrogada até 29/12/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSeguni"> (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSeguni</a>

<< < 1 2 3 4 5 > >>

**Expirada Prorrogada:** A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310032003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 e instituído a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**  
**CNPJ: 12.042.826/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:10 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **5BD8.CEF2.BEEB.BCD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 310032003000380034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000604374

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.042.826/0002-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/12/2020**, válida até **30/03/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/12/2020.

Autenticação eletrônica: **0024.ED31.20E0.7092**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 310032003000380034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos nº 409670**

**Nome:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA ME  
**CNPJ:** 12.042.826/0002-83

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 13:00:58h do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 12/02/2021.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.042.826/0002-83</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PLACIDO SILVA</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.041-603</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ILHA DE SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2020** às **08:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 310032003000380034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP - Brasil.

